



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021-PMC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS E ÊNIO RUY PARIJÓS, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO RESIDENCIAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS, sediada na Avenida Gentil Bittencourt, nº 1, Bairro Central, CEP 68400-000, Cametá-Para, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Victor Correa Cassiano**, brasileiro, casado, titular do registro de identidade nº 6200730 SSP/PA e do CPF/MF nº 002.498.652-62, doravante denominado CONTRATANTE, e o Sr. **ÊNIO DE RUY PARIJOS**, residente e domiciliado na Rua Nova, nº 1242, Bairro Central, Cametá/Pa, brasileiro, casado, CPF nº 071.617.432-49, carteira de identidade nº 2624166, órgão emissor PC/PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o 3º termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 046/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato ora aditado é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO RESIDENCIAL.**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao contrato nº 046/2021, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.
- 2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (meses), iniciando em 29/04/2024 e finalizando em 29/04/2025.**

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária:

Classificação Institucional: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS

Classificação Funcional: 15 452 0504 2073 0000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA



Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte de Recursos: 15000000- RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 08 de Março de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONTRATANTE

Enio Ruy dr Parijós
ÊNIO RUY PARIJÓS
CONTRATADO